



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.989

Alcinópolis, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 10 páginas	
Poder Executivo.....	03
Portaria nº 182/2025.....	03
Apostilamento.....	03
1º Apostilamento Contrato nº 073/2021.....	03
2º Apostilamento Contrato nº 217/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Errata ao Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 038/2023.....	04
Publicações a Pedido.....	05
Resolução.....	05
Resolução nº 03/2025 - SEMECE.....	05
Edital.....	10
Edital de Convocação de Audiência Pública - Secretaria Municipal de Saúde Pública.....	10

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Designa a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 137/2025, de 11 de junho de 2025 e em conformidade com o disposto no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do **Processo nº 5362/2024 – Ata de Registro de Preços nº 30/2024, celebrado entre esta Administração e a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **.263.***/0001-39**, referente à Aquisição de Material Permanente;

CONSIDERANDO que o art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 estabelecem que o processo administrativo sancionador deve observar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Processo Administrativo Sancionador**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para conduzir a instrução processual, realizar as diligências necessárias e elaborar o relatório final, caso haja instauração, nos termos do art. 4º do Decreto nº 137/2025, de 11 de junho de 2025:

Adriana Rodrigues de Moraes, Matrícula nº 2359;
Edneuz Furtado dos Santos, Matrícula nº 84;
Roger de Aguiar Gemelli, Matrícula nº 2187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 12 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DA MATRIZ PELA FILIAL
Contrato(s) nº: 073/2021

Processo Administrativo nº 080/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA(S): DEMETER ENGENHARIA LTDA

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis/MS, Ilmo. Sr. **ELISBERTO MARTINS REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO procede neste ato o presente **"APOSTILAMENTO"**, para alteração do CNPJ da matriz **CAMPO GRANDE/MS** para o CNPJ da filial **BARUERI/SP** no **CONTRATO nº 073/2021**, conforme solicitação e justificativa da **CONTRATADA**, e Ofício/SEMDEMA nº 592/2025, de 05 de novembro de 2025.

O presente apostilamento visa, a alteração do CNPJ (**10.695.543/0001-24**) da matriz **CAMPO GRANDE/MS** para o CNPJ (**10.695.543/0003-96**) da filial **BARUERI/SP**, conforme consta na documentação juntada.

Assim, **AUTORIZO** o apostilamento do **Contrato nº 073/2021**, para **alteração** do CNPJ nº 10.695.543/0001-24, da matriz **CAMPO GRANDE/MS**, que consta no **Contrato nº 073/2021** para o **CNPJ nº 10.695.543/0003-96 da filial BARUERI/SP**.

Por este Termo de Apostilamento, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65, § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), sendo que este contrato iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, assim, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 073/2021**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alcinópolis-MS, 14 de novembro de 2025.

ELISBERTO MARTINS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E GESTOR DO FUNDO
2º APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 217/2025**Processo Administrativo nº 2668/2025 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

O Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que, por meio deste termo, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, procede ao presente APOSTILAMENTO, com o objetivo de remanejar os recursos orçamentários do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** para o **Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, observando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as Licitações e Contratos Administrativos.

I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR**Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**

Órgão: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Unidade: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
1010 Programa Ampliando Sonhos
3.3.90.32.00 - 15000000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 486
Valor: **R\$ 465.821,59**

II – NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (APÓS O REMANEJAMENTO)**Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 19 - Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente
1037 Execução de Ações em Unidade de Conservação Estadual
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 554
Valor: **R\$ 10.000,00**
Total Remanejado: R\$ 10.000,00

Por este apostilamento, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, fica formalizado o remanejamento de recursos entre fundos, para garantir a continuidade do contrato e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

Alcinópolis-MS, 14 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**ERRATA****III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023****Processo Administrativo nº 1266/2023 – Dispensa Licitatória nº 016/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que, por erro material, fica corrigida a redação do supracitado **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

Por força do presente termo aditivo (R\$ 35.910,00), o valor global da contratação (R\$ 83.600,00) passa a ser de R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dez reais). "

LEIA-SE:**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

Por força do presente termo aditivo (R\$ 1.000,00), o valor global da contratação (R\$ 83.600,00) passa a ser de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). "

Alcinópolis – MS, 13 de novembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMECE n. 03, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre as matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, a Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2005, a RESOLUÇÃO/CNE/CP Nº 2, de 7 de janeiro de 2017 (BNCC), resolve:

Art. 1º Aprovar os Anexos I e II da presente resolução, que tratam sobre as matrizes curriculares do ensino fundamental de Escola Urbana, tempo parcial e integral das turmas de 1º, 2º ano e 3º Ano.

Art. 2º Aprovar o Anexo III da presente resolução, que trata sobre a matriz curricular do ensino fundamental da Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Aprovar os Anexos IV da presente resolução, que tratam sobre a matriz curriculares da educação infantil de Escola Urbana e da Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Aprovar o Anexo V e VI da presente resolução, que trata da Matriz Curricular para orientação da lotação do grupo que atua na etapa da educação infantil

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor, a partir do ano letivo 2026.

ALCINÓPOLIS/MS, 17 de novembro de 2025.

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n. 005/2025

ANEXO I - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 03, de 17 de novembro de 2025.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL (regular/parcial)
ESCOLA URBANA

Ano: 2026 Duração da Semana Letiva: 5 dias Turnos: diurno
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
--	--------------------------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06
		Raciocínio Lógico	-	-	-	-	01
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06
		Arte	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa	01	01	01	01	01
		Literatura e Produção Interativa (LPI)	02	02	02	02	01
	Ensino Religioso						
	Pensamento computacional, mundo digital e cultura digital (As habilidades propostas pela BNCC Computação será trabalhada com abordagem transversal)						
Cargas Horárias		Semanal em h/a	25	25	25	25	25
		Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1000
		Anual em horas	840	840	840	840	840

Alcínópolis-MS, 17 de novembro de 2025.

Nome do Diretor
Portaria nº xx/202x

ANEXO II - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 03, de 17 de novembro de 2025
**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL (Tempo Integral)
ESCOLA URBANA**

Ano: 2026 Duração da Semana Letiva: 5 dias Turnos: diurno
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06
		Raciocínio Lógico	-	-	-	-	01
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06
		Arte	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa	01	01	01	01	01
		Literatura e Produção Interativa (LPI)	02	02	02	02	01
	Ensino Religioso						
	Pensamento computacional, mundo digital e cultura digital (As habilidades propostas pela BNCC Computação será trabalhada com abordagem transversal)						

Cargas Horárias – ensino regular	Semanal em h/a	25	25	25	25	25
	Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1000
	Anual em horas	840	840	840	840	840
Enriquecimento curricular						
Atividades de tempo integral – <i>contraturno</i>	Estudos orientados de Matemática	04	04	04	-	-
	Estudos orientados de Língua Portuguesa	04	04	04	-	-
	Educação Financeira e Empreendedorismo	02	02	02	-	-
	Educação Ambiental	01	01	01	-	-
	Arqueologia e Paleontologia	02	02	02		
	Práticas Esportivas e Recreação	02	02	02	-	-
	Projeto de Convivência	10	10	10	-	-
Cargas Horárias Atividades integrals	Semanal em h/a	25	25	25	-	-
	Anual em h/a	1000	1000	1000	-	-
	Anual em horas	840	840	840	-	-
Carga horária total (ensino regular/atividades de tempo integral)	Anual em h/a	2000	2000	2000	1000	1000
	Anual em horas	1680	1680	1680	840	840

Alcinópolis-MS, 17 de novembro de 2025.

Nome do Diretor
Portaria nº xx/202x

ANEXO III - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 03, de 17 de novembro de 2025

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: 2026

Duração da Semana Letiva: 5 dias

Turnos: diurno

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

[illegible]

Cargas Horárias		Semanal em h/a	25	25	25	25	26	26	26	26	26
		Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040	1040
		Anual em horas	840	840	840	840	840	867	867	867	867

Alcínópolis-MS, 17 de novembro de 2025.

Nome do Diretor
Portaria nº xx/202x

ANEXO IV - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 02, de 17 de novembro de 2025.

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (Campo / tempo parcial)

Ano letivo: 2026 Duração da Semana Letiva: 5 dias Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Turnos: diurno (matutino e vespertino)

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL RURAL – turma regular				Carga horária semanal		Saberes e Conhecimentos Campos de Experiência
Fundamentação Legal: *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/96); *Resolução CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil); * Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017 (Base Nacional Comum Curricular/BNCC); * Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul	DCNEI e BNCC	Área de Conhecimento	Eixos de trabalho (Curricular) RCNEI	PRÉ 4 e 5 anos Crianças pequenas	CRECHE 0 a 3 anos Bebês e crianças bem pequenas	
	<u>Eixos estruturantes</u> <u>das práticas pedagógicas:</u> Brincadeiras e Interações <u>Direitos de aprendizagem:</u> *expressar; * conviver; * brincar; * participar; * explorar; * conhecer-se.	Conhecimento de mundo e Formação Pessoal e Social	Linguagem Oral e Escrita	16 horas-aula	16 horas-aula	-O Eu, o Outro e o Nós; -Corpo, Gestos e Movimentos; -Traços, Sons, Cores e Formas; -Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; -Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
			Matemática			
			Artes visuais			
			Natureza e sociedade			
			Música			
			Identidade e Autonomia			
	BNCC Computação: Abordada de forma transversal	Parte Diversificada	Tecnologia	4 horas-aula	4 horas-aula	
			Atividades Diversificadas	1 hora-aula	1 hora-aula	
			Literatura Infantil	1 hora-aula	1 hora-aula	
			Eixo Temático: Terra-Vida-Trabalho (TVT)	3 horas-aula	3 horas-aula	
		Atividades Recreativas				
CARGA HORÁRIA		semanal em h/a	25 horas-aula	25 horas-aula		25 horas-aula
		anual em h/a	1000			
		anual em horas	840			

Alcínópolis-MS, 17 de novembro de 2025

Carimbo direção

ANEXO V - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 02, de 17 de novembro de 2025

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (Urbano regular/tempo parcial)

Ano: 2026 Duração da Semana Letiva: 5 dias Turnos: diurno
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – turma regular				Carga horária semanal		Saberes e Conhecimentos Campos de Experiência
Fundamentação Legal:	DCNEI e BNCC	Área de Conhecimento	Eixos de trabalho (Curricular) RCNEI	PRÉ 4 e 5 anos Crianças	CRECHE 0 a 3 anos Bebês e crianças bem	
*Lei de Diretrizes e Bases						

da Educação (Lei n. 9394/96); *Resolução CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil); * Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017 (Base Nacional Comum Curricular/BNCC); * Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul	Eixos estruturantes <u>das práticas pedagógicas:</u> Brincadeiras e Interações <u>Direitos de aprendizagem:</u> *expressar; * conviver; * brincar; * participar; * explorar; * conhecer-se. BNCC Computação: Abordada de forma transversal			pequenas	pequenas	
		Conhecimento de mundo e Formação Pessoal e Social	Linguagem Oral e Escrita	16 horas-aula	16 horas-aula	-O Eu, o Outro e o Nós; -Corpo, Gestos e Movimentos; -Traços, Sons, Cores e Formas; -Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; -Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
			Matemática			
			Artes visuais			
			Natureza e sociedade			
			Música			
			Identidade e Autonomia			
			Tecnologia			
		Parte Diversificada	Atividades Diversificadas I	3 horas-aula	3 horas-aula	
			Atividades Diversificadas II	4 horas-aula	4 horas-aula	
Atividades Recreativas	2 horas-aula		2 horas-aula			
CARGA HORÁRIA		semanal em h/a	25 horas-aula	25 horas-aula		25 horas-aula
		anual em h/a	1000			
		anual em horas	840			

Alcínópolis-MS, 17 de novembro de 2025

Carimbo direção

ANEXO VI - RESOLUÇÃO/SEMECE n. 02, de 17 de novembro de 2025.

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (Urbano – tempo integral)

Ano: 2026 Duração da Semana Letiva: 5 dias Turnos: diurno
 Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – turma integral				Carga horária semanal	Saberes e Conhecimentos Campos de Experiência
Fundamentação Legal: *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/96); *Resolução CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil); * Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017 (Base Nacional Comum Curricular/BNCC); * Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul	DCNEI e BNCC <u>Eixos estruturantes das práticas pedagógicas:</u> Brincadeiras e Interações <u>Direitos de aprendizagem:</u> *expressar; * conviver; * brincar; * participar; * explorar; * conhecer-se. BNCC Computação: Abordada de forma transversal	Área de Conhecimento	balho (Curricular) RCNEI	CRECHE 0 a 3 anos Bebês e crianças bem pequenas	
		Conhecimento de mundo e Formação Pessoal e Social	Linguagem Oral e Escrita	16 horas-aula	-O Eu, o Outro e o Nós; -Corpo, Gestos e Movimentos; -Traços, Sons, Cores e Formas; -Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; -Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
			Matemática		
			Artes visuais		
			Natureza e sociedade		
			Música		
			Identidade e Autonomia		
		Parte Diversificada	Tecnologia		
			Atividades Diversificadas I	3 horas-aula	
			Atividades Diversificadas II	4 horas-aula	
CARGA HORÁRIA (Matutino)		Período regular	semanal em h/a	25 horas-aula	
			anual em h/a	1000	
			anual em horas	840	
Tempo integral Com intervalo de almoço domiciliar	Período atividades integrais		Atividades Recreativas diárias	4 horas	
	CARGA HORÁRIA (vespertino)	atividades integrais	semanal em horas e horas-aula	20 horas (24 horas-aula)	
			anual em horas e horas-aula	800 horas (960 horas-aula)	
Carga horária total (regular e atividades integrais)			semanal em horas-aula	49 horas-aula	
			anual em horas-aula	1.800 horas-aula	

Alcínópolis-MS, 17 de novembro de 2025

Carimbo direção

EDITAL

Edital de Convocação para Audiência Pública

O Secretário Municipal de Saúde convida a população para a apresentação do **1º e 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do ano 2025**. O referido relatório tem por objetivo **apresentar as despesas gastas e as ações desenvolvidas** por esta secretaria no 1º e 2º quadrimestre do ano de 2025.

APRESENTAÇÃO do 1º e 2º RDQA 2025	
Local	Auditório Câmara Municipal de Alcínópolis
Data	19/11/2025
Horas	08:00 h

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde Pública